



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A PARVOVIROSE CANINA NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Parvovirose Canina no âmbito do Município da Serra, com o objetivo de informar, sensibilizar e educar a população sobre a importância da prevenção, diagnóstico e tratamento dessa doença viral grave que afeta cães, especialmente filhotes.

Art. 2º A Campanha terá como objetivos principais:

- I - Informar a população sobre a Parvovirose Canina, suas causas, sintomas, formas de transmissão, prevenção e tratamento;
- II - Orientar os tutores de animais sobre a importância da vacinação e da visita regular ao veterinário para garantir a saúde de seus pets;
- III - Incentivar a vacinação em massa contra a Parvovirose Canina, por meio de parcerias com clínicas veterinárias, estabelecimentos comerciais e demais organizações do município;
- IV - Realizar eventos educativos, como palestras, distribuição de materiais informativos, e ações de vacinação em pontos estratégicos da cidade.

Art. 3º A Campanha de Conscientização sobre a Parvovirose Canina será realizada de forma contínua, com a implementação de atividades anuais e periódicas, visando sempre a ampliação do alcance e a efetividade das ações, sendo coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as demais secretarias municipais, instituições veterinárias e organizações não governamentais.

Art. 4º Fica instituída a realização de dias de vacinação gratuita e feiras de adoção de cães no município, em parceria com clínicas veterinárias e organizações protetoras dos animais, para garantir o controle da doença e aumentar a conscientização sobre a saúde animal.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para a viabilização da Campanha, incluindo, mas não se limitando a, apoio logístico, material educativo e recursos financeiros.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380036004660440705990casallobibeiro
conforme MP nº 2.200-72001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabineteraphaelamoraes@umma.com





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

A parvovirose canina é uma doença viral altamente contagiosa e de grande impacto para a saúde pública e bem-estar dos animais domésticos, especialmente os cães. Trata-se de uma enfermidade grave, com alta taxa de mortalidade, principalmente em filhotes e cães não vacinados. O tratamento exige cuidados médicos intensivos, e, quando não diagnosticada e tratada precocemente, pode levar à morte do animal em questão de dias.

A disseminação da parvovirose é facilitada pela proximidade entre os animais infectados, o que implica na necessidade urgente de ações educativas e preventivas para combater a propagação do vírus. A vacinação é a principal forma de prevenção contra a doença, sendo vital para a proteção dos cães e para a redução dos custos relacionados ao tratamento da enfermidade.

Nesse contexto, a criação da **Campanha de Conscientização sobre a Parvovirose Canina** no município da Serra visa informar e educar a população local sobre a importância da vacinação, dos cuidados preventivos e das práticas responsáveis na posse de animais. A iniciativa busca alcançar donos de cães, médicos veterinários, escolas e outros públicos relevantes, promovendo ações educativas em locais estratégicos e utilizando diversos meios de comunicação, como panfletos, cartazes, palestras e campanhas nas redes sociais.

A campanha terá como objetivos específicos:

1. **Educar a população sobre a parvovirose canina**, suas causas, formas de transmissão, sinais clínicos, tratamento e, principalmente, formas de prevenção.
2. **Estimular a vacinação de cães**, especialmente filhotes e animais que não possuem o esquema vacinal completo, promovendo a proteção contra a doença.
3. **Reduzir o número de cães infectados e, conseqüentemente, a taxa de mortalidade**, com medidas preventivas que fortaleçam a saúde pública animal e, conseqüentemente, a saúde pública humana, já que o controle de zoonoses é um dos pilares da saúde coletiva.
4. **Fortalecer a conscientização sobre a posse responsável de animais**, incentivando os tutores a adotarem práticas de cuidado que garantam a saúde e segurança dos cães, além de evitar a propagação de doenças infecciosas.

Além disso, é fundamental que a campanha contemple ações de orientação sobre o descarte adequado de animais que apresentem sinais clínicos de parvovirose e a importância da consulta veterinária. A colaboração das clínicas veterinárias e ONGs de proteção animal será essencial para a implementação das atividades.



